ATA 02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE UM HALL PARA A ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPIGÃO GRANDE, COM ÁREA TOTAL DE 108,00M², INCLUINDO ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA METÁLICA.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 06/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que a empresa PROCÓPIO & CÂNDIDO ENGENHARIA LTDA encaminhou via e-mail dos documentos solicitados na diligência da Ata 01. Assim, verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **PROCÓPIO & CÂNDIDO ENGENHARIA LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reias).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 04 de fevereio de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio